

## Agropecuária Jubran S.A.

CNPJ/MF nº 45.165.594/0001-29 - NIRE 35.300.094.841

### Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2026

**Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2026, às 09:30, na sede social da **Agropecuária Jubran S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 8, Jardim Europa, CEP 01434-100. **Presença:** Presentes os acionistas representando 97,1551% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, ou, em vista de ação judicial em curso, de nº 1040688-41.2024.8.26.0100, presentes os acionistas representando 81,1603% do capital social votante, bem como a Diretora Presidente, Sra. Solange Rapp Jubran, a contadora da Companhia, Zilda Cachoeira de Sordi Witsiers, inscrita nos quadros do CRC sob o nº 1.SP.164.804/O-0, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. William Cossermelli e os Srs. Remerson Galindo de Souza e Carla Maria Almeida Santos, representantes da BLB Auditores Independentes. **Convocação E Publicações:** Edital de convocação publicado nas edições impressa e digital dos dias 17, 18 a 20 e 21 a 22 de abril de 2026 do Diário de Notícias, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"). Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, assim como o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, publicados no dia 27 de março de 2026, nas edições impressa e digital do Diário de Notícias. **Mesa:** Presidente: Sra. Solange Rapp Jubran e Secretário: Marcelo Trussardi Paolini. **Ordem do Dia:** (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) deliberação sobre a remuneração anual global dos administradores. **Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram, com abstenção dos legalmente impedidos, segundo o artigo 115, § 1º, da LSA: (i) aprovar integralmente, por maioria dos acionistas presentes, representando a maioria absoluta do capital votante, as contas da administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com voto contrário de Rogério Jubran Racy, Regina Jubran Racy e Ronaldo Jubran Racy, que apresentaram manifestação em separado, tendo sido feitos os esclarecimentos cabíveis pela Administração da Companhia; (ii) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, foi apurado lucro líquido de R\$ 17.429.874,00. Foi decidido: (a) destinar o valor de R\$ 871.494,00 para a Reserva Legal; (b) considerando que R\$ 10.416.255,00 (que decorre de ajustes a valor justo) e R\$ 207.246,00 (que decorre de equivalência patrimonial) não foram realizados no referido exercício, destinar a somatória de tais valores, de R\$ 10.623.501,00, à Reserva de Lucros a Realizar, em conformidade com os artigos 197 e 202, inciso II da LSA; (c) aprovar a distribuição de R\$ 1.483.720,00, a título de dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2025, nos termos do art. 202, inc. II da LSA, deliberações estas tomadas pela maioria dos acionistas presentes, representando a maioria absoluta do capital votante, com voto contrário de Rogério Jubran Racy, Regina Jubran Racy e Ronaldo Jubran Racy, e com voto parcialmente contrário de Casa 5 Agro Participações Ltda. e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda., que votaram favoravelmente à aprovação dos valores destinados para a Reserva Legal e para a Reserva de Lucros a Realizar, mas contrariamente à retenção proposta, que resultou em dividendo obrigatório a ser distribuído de R\$ 1.483.720,00; e (e) assim como deliberado em relação aos dividendos extraordinários na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2025, apresentar solicitação ao Juízo competente para obtenção de orientação acerca de quais acionistas da Companhia e em quais proporções fazem jus ao recebimento dos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2025, tendo em vista a ação anulatória de deliberação societária com pedido cautelar nº 1040688-41.2024.8.26.0100. Em atenção ao pedido feito pelos acionistas Jubran Engenharia S.A., Solange Rapp Jubran, Mônica Jubran Chapchap, Simone Jubran e Renata Jubran, foi instalado o Conselho Fiscal novamente para o presente exercício de 2026, nos termos do art. 161, §3º da LSA, e do art. 19 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, considerando a importância dada pelos acionistas em dar continuidade à transparência e discussões sobre os procedimentos adotados pela Companhia, o que foi assentido pelos demais acionistas presentes. Foram eleitos: (i) como Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. William Cossermelli; (ii) o Sr. Emanuel Demetre Skyvalakis, e como suplente de ambos, o Sr. João Consiglio, todos indicados pelos acionistas detentores de 60,9069% do capital social votante da Companhia, ou, em vista de ação judicial em curso, de nº 1040688-41.2024.8.26.0100, acionistas detentores de 49,3762% do capital social votante e, ainda, (iii) o Sr. Valdir Augusto de Assunção, e como seu suplente, o Sr. Nilton Maia Sampaio, indicados, respectivamente, por acionistas minoritários detentores de 35,7221% do capital social votante da Companhia, ou, em vista de ação judicial em curso, de nº 1040688-41.2024.8.26.0100, por acionistas minoritários detentores de 28,9595% do capital social votante. Os conselheiros ora eleitos exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027, e farão realizar sua primeira reunião até o final do próximo mês de maio, em data a ser ajustada entre si, sob a coordenação do Presidente. Os conselheiros ora eleitos ficarão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse correspondentes lavrados em livro próprio, por meio dos quais declararão que estão desimpedidos de exercer o cargo de conselheiros, nos termos do artigo 162, par. 2º, da LSA. Os acionistas presentes, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram por fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal no valor de R\$ 15.000,00 mensais, para cada um; (iii) em seguida, em atendimento ao disposto no artigo 152 da LSA, foi proposta, para o presente exercício, a remuneração global anual da administração da Companhia em até R\$ 1.500.000,00, a qual foi aprovada pela maioria dos acionistas presentes, representando a maioria absoluta do capital votante, com voto contrário de Casa 5 Agro Participações Ltda. e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda. e abstenção de Rogério Jubran Racy, Regina Jubran Racy e Ronaldo Jubran Racy. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar a presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA, a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela mesa e pelos acionistas da Companhia. Mesa: Solange Rapp Jubran - Presidente; Marcelo Trussardi Paolini - Secretário; Acionistas presentes: Jubran Engenharia S.A. (p. p. Solange Rapp Jubran); Mônica Jubran Chapchap (p.p. Luana Fajnzylber Ammar); Solange Rapp Jubran; Renata Jubran; Simone Jubran (p.p. Marcelo Trussardi Paolini); Sonia Jubran Racy (p. p. Solange Rapp Jubran); Sylvio Jubran Racy (p. p. Solange Rapp Jubran); Sandra Jubran Racy (p. p. Solange Rapp Jubran); Suely Jubran Racy Atherino (p. p. Solange Rapp Jubran); Rogério Jubran Racy; (p.p. João Felipe Bueno Caldeira); Regina Jubran Racy (p.p. João Felipe Bueno Caldeira) e Ronaldo Jubran Racy (p.p. João Felipe Bueno Caldeira); Casa 5 Agro Participações Ltda. (p.p. Caio Julius Bolina); e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda. (p.p. Caio Julius Bolina). São Paulo, 29 de abril de 2026. **A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.** Mesa: Solange Rapp Jubran - Presidente; Marcelo Trussardi Paolini - Secretário. JUCESP nº 195.781/26-0 em 06/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

